

Apadrinhe Com Amor

O que significa apadrinhar?

Apadrinhar um é contribuir diretamente para a sua proteção e bem-estar e, desejavelmente, promover a sua adoção.

Através do apadrinhamento contribui com um valor mensal que cobrirá uma parte da despesa médica ou de alimentação que a associação tem com o animal em causa (cirurgias, exames de diagnóstico, vermifugação, vacinação, esterilização, ração, entre outras).

Adicionalmente, nas situações em que se aplicar* e se assim o desejar e puder, poderá visitar o animal, levá-lo para passear (no caso dos cães), ou propor-se como Lar Temporário.

O contacto regular com pessoas é muito importante para a socialização dos animais, pelo que o seu afilhado agradecerá as festas que lhe possa proporcionar.

Alguns animais podem estar demasiado doentes para ser visitados ou passeados, ou podem estar provisoriamente em lares temporários, uma vez que não temos abrigo, motivos que podem impossibilitar as visitas dos padrinhos.

Essa informação consta da ficha do animal disponível para consulta no site adoteum Mascote.

Que animais podem ser apadrinhados?

Os animais candidatos a apadrinhamento são todos animais abandonados e/ou resgatados de situações de perigo ou negligência e que precisam de muito carinho, de um ambiente seguro e com frequência de cuidados médicos, para se tornarem animais saudáveis e aptos para a adoção.

Como não temos abrigo, os animais a apadrinhar podem estar internados, ou em algum abrigo, temporário.

Asseguramos todo o apoio necessário, designadamente com a alimentação, acessórios e cuidados médicos / de saúde animal.

Podem igualmente estar já perfeitamente saudáveis e apenas a aguardar que uma família se deixe encantar definitivamente pelo seu charme, ou podem receber cuidados médicos quer estejam ou não internados.

Em que consiste o Apadrinhamento?

Consulte no nosso site, todos os animais e escolha aquele que quer apadrinhar. Depois, só tem de preencher a ficha de apadrinhamento que se encontra naquela página e enviar.

Nela deve informar como pretende ter informação sobre o animal: através do site, por mensagem privadas, através de visitas, telefonemas, o que for mais adequado a cada Padrinho.

Como todo o trabalho é feito por voluntários nas suas horas vagas, contamos com a sua compreensão para algum eventual atraso na informação.

Também nessa ficha o Padrinho/Madrinha deverá definir as formas que pretende utilizar para contribuir para o seu afilhado animal.

Quem pode assumir as funções de Padrinho / Madrinha?

Qualquer pessoa pode apadrinhar.

O Padrinho/Madrinha pode assumir estas funções a título pessoal ou coletivo, isto é, pode ser um cidadão ou uma entidade pública ou privada (empresa, associação, escola, turma, família, equipa desportiva ...).

É possível ter mais do que um Afilhado?

Sim, um Padrinho / Madrinha pode ter um ou mais Afilhados. O mesmo sucede com os animais que podem ter vários padrinhos.

Quais os deveres de um Padrinho / Madrinha?

A sua contribuição de apadrinhamento é uma ajuda preciosa que se pretende que possa ser regular e continuada, mas a qualquer momento o apadrinhamento pode cessar. É um compromisso moral assumido com o animal..

É um ato voluntário e que, nesse sentido, não constitui uma obrigação agradecendo-se que essa informação possa ser transmitida ao site.

O Padrinho/Madrinha de um animal apesar de não ter obrigações poderá e deverá visitar o seu afilhado(a) no local (no caso dos cães pode levá-lo a passear) ou brincar com o afilhado, nas situações em que tal seja possível.

Também contamos que o Padrinho possa ajudar a divulgar o seu protegido junto de potenciais novas famílias, de modo a que possam ser maiores as possibilidades da sua adoção.

Que direitos e benefícios há em ser Padrinho/Madrinha?

O Padrinho/Madrinha terá o direito de receber periodicamente fotografias e notícias do seu afilhado, nomeadamente no que se refere ao seu estado de saúde, nos moldes que venham a ser definidos entre o Padrinho e a nossa equipe.

Para além do seu nome ficar registrado na ficha do animal apadrinhado, o Padrinho/Madrinha receberá um diploma de apadrinhamento.

O Padrinho/Madrinha tem o direito de tornar pública a ajuda que está a dar ao animal, sendo sempre a decisão dessa divulgação da sua responsabilidade. Salvo se o Padrinho/Madrinha se

manifestar contra, o seu nome surgirá na ficha do afilhado enquanto durar o apadrinhamento. Qualquer um destes animais se afeiçoará muito rapidamente ao seu Padrinho / Madrinha, já que estamos falando de animais que foram vítimas de situações traumáticas de abandono, negligência e/ou maus tratos.

Assim, para além da satisfação que com certeza sentirá por ajudar na recuperação, proteção e tratamento de um animal indefeso, ganhará toda a afeição e gratidão do mesmo.

Quanto custa apadrinhar?

O valor mínimo de apadrinhamento é 10 reais mensais. O contributo é livre e poderá corresponder ao pagamento das despesas, totais ou parciais, de saúde do animal ou mesmo alimentação, entre outras. O valor do pagamento será definido pelo Padrinho/Madrinha. As despesas mensais com alguns dos animais que acolhemos são muito elevadas devido aos problemas de saúde que apresentam, e por isso será difícil que um só Padrinho/Madrinha as assegure, razão pela qual é importante que um animal possa ter vários protetores. Motivos de exclusão Caso o Padrinho / Madrinha deixe de cumprir as responsabilidades inerentes às suas funções por um período superior a 3 meses, o vínculo será extinto, salvo nos casos devidamente fundamentados.

Dúvidas Se necessitar de algum esclarecimento adicional, contacte-nos.

Agora que já sabe o que é e para que serve um apadrinhamento ajude-nos a ajudar!

Podemos contar com você?

Quer ser meu



Padrinho / Madrinha ?